

**DECRETO N.º 3806, DE 22 DE MARÇO DE 1971****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CAMPO GRANDE — a rua 1, do Jardim Maria Eugênia, com início na avenida das Amoreiras e término na rua Pedro Graiche Elias.

II — CAMPO REDONDO — a rua 2, do Jardim Maria Eugênia, com início na rua 4 do mesmo loteamento e término na divisa com propriedade de Gabriel Jorge.

III — DESCAMPADO — a rua 3, do Jardim Maria Eugênia, com início na rua 4 do mesmo loteamento e término na divisa com propriedade de Gabriel Jorge.

IV — SETE QUEDAS — a rua 4, do Jard. Maria Eugênia, com início na rua Pedro Graiche Elias e término na divisa da propriedade de Antonio Binotti e Angelo Binotti.

V — VIRACOPOS — a rua 5, do Jardim Maria Eugênia, com início na rua 4 deste loteamento e término na rua 1 também deste loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de Março de 1971.

DR. ORESTES QUÉRCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG. JÚLIO CESAR PILENÇO

SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Lavrado na Consultoria da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, por mim, Marly Lopes Quatel, Assistente do Consultor Geral, e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito em 22 de março de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

CHEFE DO GABINETE

**DECRETO N.º 3850, DE 7 DE JUNHO DE 1971,****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — CAMPO GRANDE — a rua 1, do loteamento da Imobiliária Nossa Senhora da Conceição, com início na avenida das Amoreiras e término na propriedade de Pedro Graiche Elias.

III — CAMPO REDONDO — a rua 2, do loteamento da Imobiliária Nossa Senhora da Conceição, com início na rua 4 do mesmo loteamento e término na divisa com propriedade de Gabriel Jorge.

III — DESCAMPADO — a rua 3, do loteamento da Imobiliária Nossa Senhora da Conceição, com início na rua 4 do mesmo loteamento e término na divisa com propriedade de Gabriel Jorge.

IV — SETE QUEDAS — a rua 4, do loteamento da Imobiliária Nossa Senhora da Conceição, com início na propriedade de Pedro Graiche Elias e término na divisa da propriedade de Antonio Binotti e Angelo Binotti.

V — VIRACOPOS — a rua 5, do loteamento da Imobiliária Nossa Senhora da Conceição, com início na rua 4 deste loteamento e término na rua 1 também deste loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 7 de junho de 1971.

DR. ORESTES QUÉRCIA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

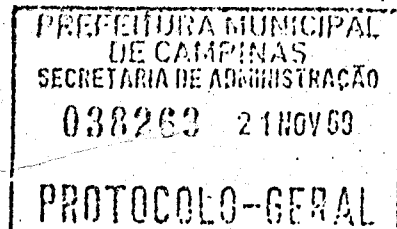
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. JULIO CESAR PILENSO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Lavrado na Consultoria da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal, por mim Marly Lopes Quatel, Assistente do Consultor Geral, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHIEFE DO GABINETE

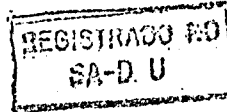


S. O. S. P.

Campinas, 20 de Novembro de 1.969..

Exmo. Snr. Dr. Orestes Quércia..

D. D. Prefeito Municipal...



Palacio Jequitibá..



Exmo. Snr. Prefeito.. A Associação Amigos do Jardim Maria Eugênia,, por seu Presidente abaixo assinado vêm mui respectosamente através deste ofício junto a V.Excia,, afim de expor e, afinal requerer..

Exmo. Snr. Prefeito... Solicitamos que V.Excia,, venha a tomar tôdas as providencias junto a repartição competente dessa Prefeitura,, no sentido de que, as vias de acesso deste periferico venha a ter, as suas respectivas placas denominativas, afim de que, as mesmas possam oferecer melhor indicação aos nossos visitantes, ou quem quer que seja..

Exmo.. Snr.. Prefeito.. Em preliminar indicamos esta sugestão para os nomes a ser dados às nossas ruas..

Por exemplo..

Rua... 1 ..	Campo Grande..
" " ... 2 ..	Campo Redondo..
" " ... 3 ..	Descampado..
" " ... 4 ..	Sete Quedas..
" " ... 5 ..	Vira Copos..

Nomes de areas desta vasta região Sul de Campinas, em que pode ser aprovada por V. Excia,, E técnicos no assunto..

Exmo. Sr. Prefeito
Comissão de Nomenclatura de
ruas e logradouros Públicos
tem a honra de apresentar
as seguintes propostas:
12-6-70
Resolução de Conselho Municipal
12-6-70
Assinatura

Agradecemos...

ARQUIVADO

13 MAR 1972

Loth de Rocha
 PRESIDENTE...

(Decreto 3806 de 22-03-71 modificado pelo Dec. 3850 de 07-06-71)

DISTRITOS DA SÉDE

VILA INDUSTRIAL, CONCEIÇÃO E SANTA CRUZ.

VILA INDUSTRIAL: Pertencem a este Distrito, os seguintes bairros ou povoados: Sete Quedas, Descampado, Alto da Tapera, Vira Copos, Santa Lúcia, Campo Redondo, Cachoeirinha, Campo Grande, Nova Friburgo e Filipão. Apenas os dois primeiros são servidos pela Estrada de Ferro Sorocabana e por estrada de rodagem municipal, sendo, os demais, servidos por estrada de rodagem estaduais e municipais.

(Extraído de fls. 160 de "Campinas - Dados Históricos e Estatísticos" de autoria de Alaôr Malta Guimarães, editado em Campinas, em 1953)



Dec. 3806/71 e Dec. 3850 de 07-06-71)



"Há na cidade dois distritos de paz - Santa Conceição, e cinco nos diferentes bairros, hoje sub-prefeituras, de Valinhos, Arraial dos Souzas, Rebouças, Vila Americana e Vila Cosmopolis.

Além desses, contam-se ainda os bairros extra-urbanos do Laranjal, Campo Grande, Cabras, Boa Vista, Carlos Gomes, Tanquinho, Campo Redondo, Pary, Vira-Copos, etc."

(Extraído do artigo "Campinas - Historia", do sub-título "Fauna e Flora - Divisões - População, etc", inserido às páginas 21, do Almanaque Histórico e Estatístico de Campinas, do ano de 1912, organizado por Benedicto Octavio e Vicente Melillo).

RUA SETE QUINTAS
CAMPO GRANDE

DES.	NRCEU
PROJ.	
ENG. O. CHEFE	
REA. DIRETOR	

prot. 38263/69

CERTIDÃO GRÁFICA — RUAS DA IMOBILIÁRIA N. 5.
DA CONCEIÇÃO L.T.D.A A SEREM DENOMINADAS.
(RUA 1) "CAMPO GRANDE"
E.S.C. 1:5.000

D. U.	ARQUIVO
ORIGINAL	PASTA
1906-E	
DATA	FIXADO
5-2-71	

Juc
D

